



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**EDITAL RF 017/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA MARIA COIMBRA CORTES, FUNDOS : ELIANNA RODRIGUES SILVA, LATERAL DIREITA : FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, LATERAL ESQUERDA: LUCAS TADEU DE AMORIM, que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por HOLGA LUCIANA SOARES , **sob o protocolo de nº 11999/2024** , com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana PARTE DO LOTE 03 (TRES) da quadra nº 03 (TRES), do Loteamento Particular denominado “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Maria Coimbra Cortês, S/N, Bairro VILA SANTA IZABEL, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.169.0390.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 25 de fevereiro de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

**ISABELLY JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal